

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

EMPRESA (Pessoa Jurídica)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p align="center">INSCRIÇÃO DE EMPRESA - REGISTRO</p>	<p><i>Empresas com contrato registrado na JUCESP:</i></p> <p>Formulário nº 03 - 1 via.</p> <p>Contrato social, requerimento de empresário ou estatuto acompanhado da última ata de eleição da diretoria da empresa: Cópia simples. Contrato social de constituição (nos casos onde ainda não houve alterações) ou última alteração contratual consolidada (se o contrato já tiver sofrido alterações). No documento deverá constar a data do arquivamento na JUCESP.</p> <p>Certidão de Inteiro Teor e Termo de Autenticação – Registro de Constituição: Cópia simples. Apresentar somente em casos de contratos registrados na JUCESP que foram certificados digitalmente.</p> <p>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ): Cópia simples.</p> <p>Ficha Cadastral Completa da JUCESP: Cópia simples.</p>	<p>Inscrição: R\$ 435,81 + valores relativos à assunção de responsabilidade técnica + anuidade</p>	<p>1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências, ou indeferimento 4) Emissão e entrega da Certidão de Regularidade</p>	<p>20 dias a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p>
<p>Este procedimento se aplica a empresas que exploram serviços profissionais farmacêuticos para inscrição no CRF-SP, exceto aquelas cuja atividade principal seja vinculada ao Conselho de Medicina, as quais deverão seguir os procedimentos de inscrição de empresa por cadastro simplificado.</p> <p>A empresa que solicitar a inscrição no CRF-SP deverá obrigatoriamente realizar o procedimento de assunção de responsabilidade técnica em conjunto.</p>	<p><i>Empresas com contrato registrado em cartório:</i></p> <p>Formulário nº 03 - 1 via.</p> <p>Contrato social: Vias do contrato originais para visto prévio, considerando que uma via será retida pelo CRF-SP.</p> <p>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ): Cópia simples.</p> <p><i>Documentos/informações complementares por tipo de atividade:</i></p> <p>Distribuidora de Produtos odontológicos: Apresentar declaração assinada pelo representante legal informando se distribuem ou não anestésicos.</p> <p>Divisão de Indústria: Em caso de inscrição de divisão de uma indústria já inscrita no CRF-SP, apresentar declaração assinada pelo representante legal solicitando a inscrição da divisão (informar o tipo de produto fabricado).</p> <p>Observação: Poderá ser solicitada uma declaração complementar para esclarecimentos sobre o ramo de atividade da empresa.</p>	<p>Observação: Para as empresas inscritas como divisões de outra empresa, com CNPJ idêntico, já registrada no CRF-SP, não haverá cobrança de anuidade.</p>		

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)